

	Prazo Para impugnados apresentarem defesa escrita (art. 7º, § 2º)
	Publicação no DOE da decisão de eventuais impugnações e da escolha das 03 entidades civis que participarão da reunião do Conselho Superior que escolherá o Ouvidor-Geral (art. 8º)
	Reunião do Conselho Superior onde as 03 entidades civis indicarão os 03 nomes dos cidadãos que integrarão a lista tríplice. Após na mesma reunião o Conselho Superior escolherá o Ouvidor-Geral.

Protocolo 968570

RESOLUÇÃO CSDP Nº 161 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta as atribuições da 1ª e da 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e art. 10, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006; e

CONSIDERANDO o requerimento ao Conselho Superior da Defensoria Pública, de autoria dos Defensores Públicos Edernilson do Nascimento Barroso e Susana Hoyos de Jesus, acerca da definição das atribuições na Defensoria Pública de Benevides; CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 120ª sessão ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta as atribuições da 1ª e da 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides.

Art. 2º A 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides tem a atribuição de atuar na Vara Criminal de Benevides exercendo todos os atos necessários para garantir aos investigados em procedimentos criminais, aos presos em flagrante e aos acusados em processos criminais o exercício da ampla defesa, do contraditório e dos direitos e garantias previstos na Constituição da República, nas leis e nos tratados internacionais os quais a República Federativa do Brasil faça parte, podendo fazer uso de todas as medidas legalmente hábeis, em especial:

I - atender aos familiares das pessoas presas, prestando-lhes informações e orientações e colhendo elementos de defesa;
II - atuar em defesa das pessoas presas, investigadas ou acusadas sempre que por eles requerido, ou por seus familiares, ou quando não possuírem advogado constituído nos processos e procedimentos criminais;

III - realizar visitas carcerárias para entrevistar pessoas presas.
Art. 3º A 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides tem a atribuição de atuar na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides e na 2ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, cabendo o ajuizamento e acompanhamento de ações e procedimentos que sejam de competência da 1ª e 2ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, cabendo-lhe ainda:

I - promover, prioritariamente, a mediação de conflitos e tentativa de conciliação;

II - prestar orientação jurídica e atender pessoalmente ao público;

III - atender aos assistidos ou pessoas por estes indicadas a fim de prestar-lhes esclarecimentos sobre o andamento das demandas a cargo da Defensoria Pública, podendo solicitar informações ou novos documentos, desde que, estando ao alcance do assistido, seja absolutamente necessário para instruir à peça inicial, intermediária, contestação ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial;

IV - promover todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis em defesa dos direitos dos assistidos;

V - interpor os recursos encaminhados diretamente aos Juízes de 1º grau;

VI - abster-se de aceitar a atuação apenas para o ato em audiências nos processos cíveis em que as partes estejam assistidas por advogados particulares em razão de suas ausências.

Art. 4º Nos casos de férias, licenças com duração de até 30 (trinta) dias consecutivos e faltas dos Defensores Públicos que estiverem na titularidade das Defensorias Públicas de Benevides, o que estiver na titularidade da 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides substituirá automaticamente e em acumulação quem estiver na titularidade da 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides e vice-versa.

Art. 5º Caberá à 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides atuar na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides e na 2ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, exercendo as atribuições previstas no art. 3º nos casos de suspeição e impedimento do Defensor Público que estiver na titularidade da 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides, bem

como quando houver defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento e quando necessidade de atuação de mais de um defensor público no mesmo processo ou procedimento a fim de assegurar o contraditório quando assistidos estiverem em polos processuais antagônicos em processos.

Art. 6º Caberá à 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides atuar na Vara Criminal de Benevides, exercendo as atribuições previstas no art. 2º nos casos de suspeição e impedimento do Defensor Público que estiver na titularidade da 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides, bem como quando houver defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento e quando houver necessidade de atuação de mais de um defensor público no mesmo processo ou procedimento a fim de assegurar o contraditório quando assistidos estiverem em polos processuais antagônicos em processos.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Presidente do Conselho Superior, em exercício

Corregedor Geral

Membro Nato

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

VLADIMIR KOENIG

Membro Titular

ADRIANO SOUTO DE OLIVEIRA

Membro Titular

ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO

Membro Titular

KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES

Membro Titular

HÉLIO PAULO SANTOS FURTADO

Membro Titular

Protocolo 968583

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/TJPA/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP deste Tribunal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 02/06/2016. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 968877

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1239/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER A Sra. **ANA CLEIDE COSTA CREÃO**, Analista Judiciário, Matrícula: 690781 lotada na Comarca de Paragominas/PA o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao desconto indevido das diárias autorizadas através da Portaria nº 864/2016, do dia 13/04/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1240/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER ao Sr. **MANOEL NASCIMENTO BARROSO**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula: 57525, lotado na Comarca

de Salvaterra/PA o valor de R\$ 677,40 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) referente ao cálculo indevido das diárias autorizadas através da Portaria nº 840/2016, do dia 11/04/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1241/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER a Sra. **AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS**, Assessora do Juizado Especial, Matrícula: 96504, lotada na Coordenadoria Geral de Arrecadação/PA, diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), como complemento de diárias pagas através da Portaria nº1002-SP de 02/05/2016, em virtude do seu deslocamento a Comarca de Curuçá/PA, no período de 25 à 30/04/2016, com a finalidade de participar do PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1242/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER a Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA**, Analista Judiciário, Matrícula: 96504, lotada na Coordenadoria Geral de Arrecadação/PA, diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), como complemento de diárias pagas através da Portaria nº1003-SP de 02/05/2016, em virtude do seu deslocamento a Comarca de Curuçá/PA, no período de 25 à 30/04/2016, com a finalidade de participar do PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1243/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: RUBERLON GUIMARÃES PANTOJA / **Cargo:** Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Afuá / **Matrícula:** 149985 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** AFUÁ/PA / **Destino:** BREVES/PA / **Período:** 30/05 à 03/04/2016 / **Objetivo:** TREINAMENTO PARA CJEFIA DA UNAJ.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1244/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: ROBERTA GUTERRES CARACAS / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO / **Matrícula:** 70785 / **Nº de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 23/05/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1245/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 126292 / **Nº de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 23/05/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1246/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: MARCOS RAMALHO JUNIOR / **Cargo:** ASSESSOR MILITAR / **Matrícula:** 120324 / **Nº de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJAS/PA / **Período:** 31/05 à 02/06/2016 / **Objetivo:** ACOMPANHAR VICE PRESIDENTE NA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1247/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA MARTINS JÚNIOR / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24139 / **Nº de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 24/05/2016 / **Objetivo:** ATENDER PROBLEMAS RELACIONADOS A CURTO CIRCUITO NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO FÓRUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1248/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: DANIEL MENEZES SIMAS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 84565 / **Nº de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 24/05/2016 / **Objetivo:** ATENDER PROBLEMAS RELACIONADOS A CURTO CIRCUITO NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO FÓRUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1249/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 42720 / **Nº de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SANTA LUZIA DO PARÁ/PA / **Período:** 31/05 à 04/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR PERÍCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1250/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: GISELE DE SOUZA SARAIVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIARIO / **Matrícula:** 97764 / **Nº de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SANTA LUZIA DO PARÁ/PA / **Período:** 31/05 à 04/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR PERÍCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1251/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: FRANCISCO DANIEL BRANDAO ALCANTARA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 82830 / **Nº de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MEDICILÂNDIA/PA / **Destino:** URUARÁ/PA / **Período:** 30 à 31/05/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1252/2016 - SP, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 7510 / **Nº de Diárias:** 1